

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202014304000239

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO DESPORTO E SAÚDE - IBRACEDS

Assunto: Autorização para Certificação

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 167/2022

I - HISTÓRICO

Trata-se os autos do ofício N. Ofício Nº 510/2022/CETT/UFG, encaminhado pela Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT, referente ao pedido de autorização para emissão, em caráter excepcional, dos diplomas dos alunos do Curso Técnico em Logística oferecido na Colégio Tecnológico Maria Sebastiana da Silva de Porangatu – GO, na Unidade Descentralizada, especificamente na Colégio Tecnológico Carmem Dutra de Araújo de localizada em Uruaçu – GO.

Consta nos autos:

- Ofício 12/2020;
- Logística MSS;
- Despacho Gabinete Nº 210;
- Despacho 59;
- Resolução CEE N. 04;
- Minuta SEDI;
- Despacho 128;
- Ofício 179;
- Recebimento Ofício 179;
- Ofício 143/20;
- Anexo;
- Plano de Curso;
- Minuta SEDI;
- Despacho 946;
- Ofício 1219;
- E-mail SEDI;
- Recebimento Ofício 1219
- Ofício 193/20;
- Declaração Corpo Docente;

- Plano de Curso;
- Minuta SEDI;
- Despacho 1314;
- Ofício 1748;
- Despacho 176;
- E- mail SEDI;
- Recebimento Ofício 1748;
- Plano de curso;
- Despacho 217;
- Anexo Documentos;
- Ofício 1577;
- Check List;
- Despacho 153;
- Ofício 510/2022.

II - ANÁLISE

Por oportuno informar que o Curso Técnico de Nível Médio em Logística, na modalidade Presencial, conta com carga horária de 860 (oitocentos e sessenta) horas, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, foi oferecido pelo Colégio Tecnológico Maria Sebastiana da Silva de Porangatu – GO, na Unidade Descentralizada, especificamente no Colégio Tecnológico Carmem Dutra de Araújo localizada em Uruaçu – GO.

O Plano de Curso do Técnico em **Logística** foi elabora seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Logística. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Logística**, oferecido pela Escola do Futuro do Estado de Goiás – Maria Sebastiana da Silva de Porangatu – GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de Agropecuária é de 860 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 310 horas teórico-práticas com terminalidade em Assistente de Logística;
- **Módulo II** – com carga horária de 290 horas teórico-práticas com terminalidade em Assistente de Planejamento de Produção;
- **Módulo III** – com carga horária de 260 horas teórico-práticas e projeto interdisciplinar de 20 horas, totalizando 860 horas, para habilitação em Técnico de nível médio em Logística.

A avaliação da aprendizagem deve ser contínua, diagnóstica, somativa, inclusiva e processual, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores relacionados com os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos pelo perfil profissional de conclusão dos cursos, devendo estimular reflexões sobre a ação pedagógica desenvolvida pela Instituição.

Segue a lista de alunos aprovados no **Curso Técnico em Logística**, oferecido pelo Colégio Tecnológico Maria Sebastiana da Silva de Porangatu – GO, na Unidade Descentralizada localizada em

Uruaçu – GO, especificamente na COTEC Carmem Dutra de Araújo.

NR	ALUNOS	CPF
1	ADRIENNE CRISTINE VASCONCELOS DE ALMEIDA	056.805.371-09
2	JOSÉ HENRIQUE REZENDE SILVA	037.731.101-46
3	JULIANA ALVES DA SILVA	068.875.951-33
4	MARCO AURÉLIO FERREIRA SILVA	052.381.201-92
5	VÍCTOR RUHAN RODRIGUES LIMA	053.016.941-03

A partir das informações acima, passamos ao voto.

III - VOTO

Pelo exposto e considerando a documentação apresentada, a legislação vigente e o Princípio da Razoabilidade, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos ofertados pelo Colégio Tecnológico Maria Sebastiana da Silva, na unidade Descentralizada no COTEC Carmem Dutra de Araújo de Uruaçu, referente a oferta do Curso Técnico em Logística.
- **Autorizar** a emissão do diploma dos alunos aptos para certificação dos alunos do Curso Técnico em **Logística**, oferecido oferecido pelo COETEC Maria Sebastiana da Silva de Porangatu – GO, na Unidade Descentralizada localizada em Uruaçu – GO, especificamente na COTEC Carmem Dutra de Araújo, conforme lista em acima.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o voto.

Edson Arantes Júnior

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por unanimidade o voto do relator.

Coordenação da Câmara de Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 13/10/2022, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em



13/10/2022, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034067230** e o código CRC **F155DCC1**.



Referência: Processo nº 202014304000239



SEI 000034067230